



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA n° 627/2023

(de 04 de dezembro de 2023)

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES MONITORES ESCOLARES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal n° 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO, a Lei n° 188/95 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e Lei n° 610, de 2017 (Dispõe sobre Contratação Temporária).

CONSIDERANDO, a necessidade de composição da Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária da função de professores monitores para as Unidades Escolares de Ensino Fundamental deste município.

RESOLVE

Art.1° FICAM nomeados os membros da Comissão Municipal do Processo Simplificado para seleção de professores monitores escolares do Ensino Fundamental do município de Maragogi/AL.

a. Maria Betânia da Nascimento - PRESIDENTA

RG: 727189 - SDS/AL;

b. Maria da Apresentação Barros Vidal Pires - Secretária

RG: 59930075 - SSP/PE;

c. Manoel Pedro Lima da Silva - membro

RG: 3015284-4 SDS/AL

d. Tayná Stephanie Sampaio Donato - membro



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

RG: 30534828 SDS/AL

e. Humberto Carneiro da Silva - membro

RG: 170.099 - SSP/AL

Art. 2º Os serviços prestados à educação pelos representantes do poder executivo nomeados neste ato, são considerados de relevante interesse social, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2023.

Fernando Sérgio Lira Neto
Prefeito Municipal do Município
de Maragogi, Estado de Alagoas

¹ Este ato foi publicado pela Chefia de Gabinete do prefeito no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em **04/12/2023**.

² E, Registrado, revisado e publicado pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais no Diário Oficial dos Municípios/AMA em **05/DEZEMBRO/2023**.